

ESCOLA ILKA MARIA DE LIMA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete às 10:00 horas na escola de ensino fundamental Ilka Maria de Lima, localizada na Rua da Melancia, 271, bairro Mocinha Magalhaês – município de Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº . 001/CEIML/2017 Publicado no D.O.E. nº 12.020 de 27/03/2017 estando presentes os membros: Maria da Conceição Lopes Bispo de Abreu, Rita de Cássia Rocha Lima, e Getúlio José Torres Filho, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2017** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de expediente, pedagógico e limpeza, para atender a necessidade da Escola Ilka Maria de Lima, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **CALURINO FERRAZ MIRANDA, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME, F. A. REIS DA COSTA – ME, M. S. FEITOSA, J. S. CORDEIRO e FEITOSA E FEITOSA LTDA.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM: PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI-ME, Inscrita sob o CNPJ de nº 10.584.284/0001-64 nos itens 8, 9, 11 e 12 perfazendo um Valor Global de R\$ **84,52** (Oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), F. A. REIS DA COSTA - ME Inscrita sob o CNPJ de nº 14.316.996/0001-53 nos itens 1, 2, 3, 4, 7, 10 e 13 perfazendo um Valor Global de R\$ **584,00** (Quinhentos e oitenta e quatro reais), M. S. FEITOSA Inscrita sob o CNPJ de nº 01.044.745/0001-15 no item 6 perfazendo um Valor Global de R\$ **35,00** (Trinta e cinco reais) e FEITOSA E FEITOSA LTDA, Inscrita sob o CNPJ de nº 03.682.737/0001-20 nos itens 5, 14 e 15 perfazendo um Valor Global de R\$ **1.589,09** (Mil e quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos), as empresas **CALURINO FERRAZ MIRANDA** Inscrita sob o CNPJ de nº 14.413.439/0001-50 e **J. S. CORDEIRO** Inscrita sob o CNPJ de nº 18.255.882/0001-00 não foram classificadas, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Rita de Cássia Rocha Lima, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Maria da Conceição Lopes Bispo de Abreu
Presidente

Rita de Cássia Rocha Lima
Membro da Comissão

Getúlio José Torres Filho
Membro da Comissão